



## **CERTIFICADO**

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **CARLOS ANDRÉ DE SOUSA MONTEIRO**, nascido(a) em 07 de fevereiro de 1977, CPF

76

-68, concluiu o curso Introdução ao Estudo da Economia do Setor

Público (Turma AGO/2020), com início em 21/08/2020 e com carga-horária de

30 horas.

Diogo G. R. Costa

Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

## HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

carlos andré de sousa monteiro

Curso:

Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público

CPF:

76 -68

Disponibilidade:

21/08/2020 a 30/09/2020

Data de Nascimento:

País de Nascimento:

07/02/1977 Brasil

Carga Horária: Nota Final:

30 horas 82.68

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 1 Teoria Geral do Estado
  - 1.1 Estado e educação fiscal
  - 1.2 Administração Pública
  - 1.3 Organização do Estado brasileiro
- 2 Economia e indicadores socioeconômicos
  - 2.1 Agentes econômicos
  - 2.2 Produto Interno Bruto
  - 2.3 Oferta e demanda
  - 2.4 Economia mista
  - 2.5 Fatores de produção
  - 2.6 Desemprego e inflação
  - 2.7 Desigualdade de renda
  - 2.8 Salário mínimo
  - 2.9 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

- 3 Razões da Intervenção do Estado na economia
  - 3.1 Falhas de mercado
  - 3.2 Estrutura institucional de coordenação econômica
- 4 Tributação e Funções Clássicas do Estado
  - 4.1 Tributação, Tipos de Tributo e Eficiência do mercado
  - 4.2 Regressividade, Progressividade e Neutralidade de um Sistema Tributário
  - 4.3 Sistema Tributário Ótimo
  - 4.4 Carga Tributária no Brasil
  - 4.5 Impostos e benefícios para a sociedade brasileira
  - 4.6 Funções Clássicas do Estado



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código y7EK3615416cmXj.

Este certificado foi gerado em 22/08/2020 às 00:08 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <a href="https://www.escolavirtual.gov.br">https://www.escolavirtual.gov.br</a>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

